

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECRETO Nº 5.698/2022, de 30 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CGFMHIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, “F”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.638/2021, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em especial o seu artigo 5º, §1º, que estipula que a composição do Conselho Gestor poderá ser estabelecida pelo Poder Executivo por meio de Decreto;

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social é órgão consultivo, deliberativo e orientador;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.506, de 19 de abril de 2021, que indicou a origem dos representantes do Poder Público Municipal e dos representantes da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes, governamentais e não governamentais, que irão compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Da Secretaria de Saúde - SESA:
 - i) Titular: Alexandre Lima Soares e Silva;
 - ii) Suplente: Livia Rocha Matos.
- b) Da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA:
 - i) Titular: Beatriz Herculano de Castro;
 - ii) Suplente: Hyasmin Moraes Gois.
- c) Da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS:
 - i) Titular: Georgia Maria Fontenele Teles;
 - ii) Suplente: Paula Souza Ferreira.
- d) Da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB:
 - i) Titular: Jeanete Koch;
 - ii) Suplente: Jamys Myrson Alcantara de Farias.
- e) Da Secretaria de Governo - SEGOV:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- i) Titular: Francisco Mateus da Rocha Gomes;
- ii) Suplente: Francisco Tibério Menezes Monteiro.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Da Associação União das Famílias - AUFAM:
 - i) Titular: Maria Verônica Fernandes;
 - ii) Suplente: Aila Maria de Freitas Queiroz.
- b) Associação das Famílias de Pecém - ASFAP:
 - i) Titular: Maria Arandi de Matos Martins;
 - ii) Suplente: Maria das Dores Alves de Araújo.
- c) Associação Conexão Sertão:
 - i) Titular: Francisco Flavio de Oliveira Ramos;
 - ii) Suplente: Antônio Carlos Sousa Brito.
- d) Associação dos Moradores de Umarituba e adjacências/Comunidade do Livramento:
 - i) Titular: Francisca Natalia Rodrigues de Sousa;
 - ii) Suplente: Ana Maria Macieira Morais.
- e) Associação Comunitária de Siupé:
 - i) Titular: Maria Cristina da Silva Alencar;
 - ii) Suplente: Iranilda de Moraes Souza.

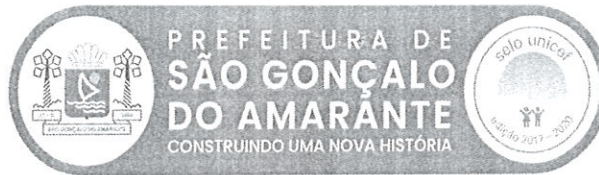
Parágrafo Único. A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que exercerá o voto de qualidade.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 30 de maio de 2022.


Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009.30.05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 5.698/2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 30 dias do mês de maio de 2022.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal